



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº107/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2023

## **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE EAD**

A Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD TORNA PÚBLICO o presente edital para o Processo Eleitoral de escolha do Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

### **1. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURAS**

1.1. Poderão ser candidatos a coordenação dos cursos Técnicos Subsequentes EaD os docentes que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva;

II - Ter vínculo com o curso Técnico em Informática Subsequente EaD nos últimos 3 semestres, incluindo o atual.

1.2. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição acessado pelo Link informado no item 2.1 deste edital.

1.3. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único automaticamente eleito;

1.4. Caso decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá ao Diretor Geral designar o coordenador de curso.

1.5. O mandato do coordenador será de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Os docentes interessados em concorrer ao cargo de Coordenador do curso Técnico em Informática Subsequente EaD, deverão realizar sua proposição de candidatura através do link: [bit.ly/3Z3v3OB](https://bit.ly/3Z3v3OB), no período de 18 a 21 de setembro de 2023.

2.2. A proposição de candidatura será realizada por meio de formulário disponível no link do item “2.1”.

2.3. As inscrições serão analisadas pela comissão eleitoral e poderão ser deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Item “1.1” do presente edital. As inscrições serão homologadas pela comissão e divulgadas no Sítio Eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, conforme cronograma constante no Item “8”.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia 22 de setembro na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

3.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link a seguir: [bit.ly/3sJsLYU](http://bit.ly/3sJsLYU)

### **4. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO.**

4.1. A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.

4.2 A eleição será realizada no dia 27 de setembro de 2023, das 08h00 às 23h00.

### **5. DOS ELEITORES**

5.1. De acordo com a portaria nº 013/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

5.2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

5.3. O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

5.4. Caberá a comissão eleitoral discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

5.5. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

5.6. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos três últimos semestres letivos, incluindo o atual ou professor atuante na coordenação de tutoria do referido curso.

5.7. Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nomeados pela comissão eleitoral.

5.8. Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

### **6. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

6.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.

6.2. Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador o candidato com maior idade.

### **7. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no dia 29 de setembro de 2023.

7.2. Os recursos em desfavor do resultado preliminar deverão ser feitos por meio do formulário [bit.ly/3sJsLYU](http://bit.ly/3sJsLYU), em até 24 horas após publicação do resultado preliminar. Recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão não cabendo mais recursos.

7.3. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a partir do dia 2 de outubro de 2023.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

8.3. Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

8.4. O novo coordenador do curso Técnico em Informática Subsequente EaD iniciará seu mandato à partir do dia 26/10/2023.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. Cronograma do processo eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Período	Ação	Local	Horário
15/09/2023	Publicação do Edital	No site do Campus	Livre
De 18 a 21/09/2023	Proposição de Candidaturas	Formulário On-line	Dia todo
22/09/2023	Homologação das Candidaturas	No site do Campus	Livre
Até 24 horas após homologação das inscrições	Prazo para Recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral	Formulário On-line	Até 24 horas após homologação das inscrições
27/09/2023	Eleição	Online, via formulário	Das 08h às 23h
29/09/2023	Resultado da Eleição	No site do Campus	Livre

Até 24 horas após publicação do resultado preliminar	Prazo para Recurso	Formulário On-line	Até 24 horas após publicação do resultado preliminar
02/10/2023	Homologação definitiva do resultado da eleição	No site do Campus	Livre

Muzambinho-MG, 15 de setembro de 2023.

Renato Aparecido de Souza  
Diretor Geral - Campus Muzambinho

Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 15/09/2023 15:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389762  
Código de Autenticação: 7cf36eb09e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais